



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CAMPUS SANTO ÂNGELO

**EDITAL N.º 33, de 02 de abril de 2025**

**EDITAL PARA SELEÇÃO DE ALUNOS(AS) BOLSISTAS DE PROJETOS DE  
EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS SANTO  
ÂNGELO**

A Diretora Geral *Pró Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - *Campus* Santo Ângelo, nomeada pela Portaria n.º 235/2025 publicada no DOU em 03/02/2025, no uso de suas atribuições, torna público o edital contendo normas, rotinas e procedimentos que orientam o Processo Seletivo de Aluno(a)s Bolsistas de Projetos de Extensão, referente ao Edital n.º 300/2024 - **Processo de Seleção de Propostas para Concessão de Apoio Financeiro às Ações de Extensão** do Instituto Federal Farroupilha.

**1. DOS OBJETIVOS**

1.1. O presente Edital tem por objetivo inscrever, selecionar e classificar alunos(as) para participarem de Projetos de Extensão do IFFar – *Campus* Santo Ângelo, na condição de **Aluno(a) Bolsista Remunerado e Aluno(a) Bolsista Voluntário**, em projetos que foram submetidos ao Edital n.º 300/2024 - Processo de Seleção de Propostas para Concessão de Apoio Financeiro às Ações de Extensão do Instituto Federal Farroupilha com Resultado Final publicado no Edital n.º 03/2025 de 06 de janeiro de 2025.

**2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

2.1. Quanto ao estudante:

- a) deve estar matriculado no IFFar Santo Ângelo preferencialmente, na área de conhecimento da Ação de Extensão;
- b) estar em dia com as obrigações estudantis e/ou acadêmicas;



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

CAMPUS SANTO ÂNGELO

c) **não acumular bolsa incentivo** em projetos de Ensino, Pesquisa, Extensão e Desenvolvimento Institucional, Bolsa de Estágio, exceto benefícios de assistência estudantil;

d) apresentar disponibilidade de tempo para dedicar-se às atividades, sem prejuízo das demais atividades estudantis e acadêmicas; e,

e) atender os demais requisitos previstos neste edital.

2.1.1. Não se enquadram na vedação estabelecida na alínea “c” as bolsas de incentivo oriundas de programas externos de fomento, a exemplo do PIBID, Residência Pedagógica e Programa de Educação Tutorial (PET), desde que o estudante contemple as exigências dos editais, sem prejuízo das suas atividades acadêmicas.

### **3. DAS INSCRIÇÕES DOS(AS) CANDIDATOS(AS) A ALUNO(A) BOLSISTA**

3.1 A lista de projetos, coordenadores(as), critérios de inscrição, seleção e demais informações pertinentes constam no **Anexo I** deste edital.

3.2 As inscrições deverão ser realizadas durante o período descrito no cronograma do **Anexo II**, exclusivamente através do link: <https://forms.gle/4LaZkuKesBWgSaz27>

3.3 A inscrição será efetuada mediante o correto preenchimento de todos os dados solicitados no formulário de inscrição.

3.4 As inscrições apresentadas fora do prazo não serão consideradas para avaliação.

3.5 O(A) aluno(a) poderá se inscrever em até 2 (dois) projetos para participar da seleção.

### **4. DOS VALORES DA BOLSA INCENTIVO**

4.1 O valor mensal estipulado para a Bolsa Incentivo dos Projetos de Extensão para Bolsistas Remunerados será de:



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

CAMPUS SANTO ÂNGELO

- a. R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para estudantes de ensino médio, com carga horária de até 12 horas semanais;
- b. R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais) para alunos de nível superior, com carga horária de até 12 horas semanais.

4.2 O número de bolsas (meses) que o(a) bolsista irá receber depende do período de execução e das especificidades de cada projeto, conforme consta na relação do anexo II.

4.3 Os bolsistas que não forem contemplados com bolsas de fomento, também poderão ser selecionados pelos coordenadores de projetos, conforme as especificidades de cada projeto, para atuarem como bolsistas voluntários.

### 5. DO PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS

5.1. A seleção dos(as) candidatos(as), será realizada **de acordo com os critérios definidos pelo(a) coordenador(a) do projeto**, conforme consta no **Anexo I**.

5.2. A seleção e classificação dos(as) candidatos(as) será de responsabilidade do(a) coordenador(a) do projeto.

### 6. DOS COMPROMISSOS DO(A) ALUNO(A) BOLSISTA

6.1 Executar as atividades propostas pelo(a) coordenador(a) no plano de trabalho.

6.2 Estar em dia com suas obrigações acadêmicas, apresentar disponibilidade de tempo e dedicação às atividades de extensão, sem prejuízo das demais atividades.

6.3 Apresentar os resultados do trabalho desenvolvido nos eventos institucionais, de acordo com as especificidades do projeto.

### 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 O(A) aluno(a) bolsista poderá ser desligado(a) de sua função, em qualquer tempo, nos seguintes casos:

- a. por solicitação do(a) coordenador(a), justificada por escrito;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

CAMPUS SANTO ÂNGELO

b. por solicitação do(a) próprio(a) aluno(a), justificada por escrito.

Santo Ângelo, 02 de abril de 2025.

**MARIÉLI TEREZINHA KRAMPE MACHADO**

Diretora Geral *Pró Tempore*

IF Farroupilha - *Campus* Santo Ângelo

Portaria n.º 235/2025

D.O.U de 03/02/2025



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CAMPUS SANTO ÂNGELO  
**ANEXO I**

**AÇÕES DE EXTENSÃO CONTEMPLADAS COM BOLSAS**

**NO EDITAL 300/2024 - EIXO I**

<b>TÍTULO DO PROJETO</b>	<b>COORDENADOR</b>	<b>BOLSAS</b>	<b>NÍVEL</b>	<b>VALOR</b>	<b>DURAÇÃO</b>	<b>VIGÊNCIA</b>
Agricultura Urbana: segurança alimentar e nutricional, saúde e bem-estar (Ano 2)	MARIA APARECIDA LUCCA PARANHOS	1	médio	R\$ 250,00	6 meses	15/05/2025 a 15/11/2025
Mãos que acolhem 3ª edição	MAIARA KREBS SEGATTO	1	superior	R\$ 375,00	4 meses	15/06/2025 a 15/10/2025
Educando para Salvar Vidas – Noções Básicas de Primeiros Socorros para Educadores na Cidade de Santo Ângelo/RS, baseado na Lei 13.722/2018.	RITA FERNANDA MONTEIRO FERNANDES	1	superior	R\$ 375,00	6 meses	15/06/2025 a 15/12/2025
Promoção, proteção e apoio ao aleitamento materno: educação em saúde no período puerperal imediato	ANDRESSA PERIPOLLI RODRIGUES	1	superior	R\$ 375,00	6 meses	15/06/2025 a 15/12/2025
LUDGEIO! - Ludoteca Geográfica Itinerante como ferramenta pedagógica e de divulgação do IFFar - Campus Santo Ângelo.	ULISSES DOS SANTOS GONCALVES	1	médio	R\$ 250,00	4 meses	15/06/2025 a 15/10/2025
Jornal Estudantil "Estudante Informa"	ADRIANA TOSO KEMP	1	médio	R\$ 250,00	6 meses	15/05/2025 a 15/11/2025
(Re) Nascer: Grupo de Gestantes e Familiares (Ano IV)	ANDRESSA PERIPOLLI RODRIGUES	1	superior	Voluntário	6 meses	15/05/2025 a 15/11/2025
ENEM - Uma ferramenta de acesso ao ensino superior	ELIAS ADAMS	1	médio	R\$ 250,00	4 meses	15/05/2025 a 15/09/2025
Quick Massage - 4ª Edição	ZÍPORA MORGANA QUINTEIRO DOS SANTOS	1	superior	R\$ 375,00	6 meses	15/06/2025 a 15/12/2025
Projeto de contação de histórias na Pediatria do Hospital Regional das Missões de Santo Ângelo.	ADELINO JACÓ SEIBT	1	médio	R\$ 250,00	4 meses	15/05/2025 a 15/09/2025
Feira de Ciências da Natureza e	WILLIAN RUBIRA	1	médio	R\$ 250,00	6 meses	15/05/2025

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CAMPUS SANTO ÂNGELO

Matemática - 2025	DA SILVA						a 15/11/2025
Bate-Papo Astronômico e Clube de Astronomia do IFFar Campus Santo Ângelo - Ano V	KARLISE SOARES NASCIMENTO	1	médio	R\$ 250,00	5 meses		15/06/2025 a 15/11/2025
Desenvolvimento de Jogos Digitais - Produzindo Jogos Educativo para Estudantes de Escolas Públicas	WILLIAN RUBIRA DA SILVA	1	médio	Voluntário	6 meses		15/05/2025 a 15/11/2025
Mulheres Unidas pelo Cooperativismo: Fortalecendo Vidas e Comunidades	FATIMA REGINA ZAN	1	superior	R\$ 375,00	4 meses		15/06/2025 a 15/10/2025
Meliponário IFFarSan - Voos que educam	IVAN JACSON PREUSS	1	médio	R\$ 250,00	5 meses		15/06/2025 a 15/11/2025
Curso de atualização em estética e bem-estar - Ano 2	JESSICA DOS REIS LOHMANN MONTEIRO	1	superior	R\$ 375,00	3 meses		15/08/2025 a 15/11/2025
Prevenção de Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus e promoção da saúde para a comunidade ano 3	SANDRA MARIA DE MELLO CARDOSO	1	superior	R\$ 375,00	3 meses		15/07/2025 a 15/10/2025
Tesouras de Bem - 5ª Edição	GABRIELA DE CAMPOS SEVERO	1	superior	R\$ 375,00	2 meses		15/08/2025 a 15/10/2025
Projeto IntensIFficar: Área experimental como meio de divulgação técnica e científica - Ano 3	LUIS HENRIQUE LOOSE	1	médio	R\$ 250,00	6 meses		15/06/2025 a 15/12/2025
Políticas públicas: a cultura como fator de desenvolvimento econômico e social.	NELCI ANDREATTA KUNZLER	1	médio	R\$ 250,00	8 meses		15/05/2025 a 15/10/2025
Xeque mate, Xadrez para todos, ano II	ROSELIA DA ROSA LUTCHEMEYER	1	médio	R\$ 250,00	4 meses		15/07/2025 a 15/11/2025
Desafios e Potencialidades no Ensino da Matemática: Capacitação de Educadores para o Uso de Software Livre	CRISTIANE DA SILVA STAMBERG	1	superior	R\$ 375,00	4 meses		15/07/2025 a 15/11/2025
Banda Escolar do IFFar Campus Santo Ângelo - Ano 4	ALEXANDRE NOVICKI	1	médio	R\$ 250,00	3 meses		15/06/2025 a 15/09/2025

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CAMPUS SANTO ÂNGELO**AÇÕES DE EXTENSÃO CONTEMPLADAS COM BOLSAS****NO EDITAL 300/2024 - EIXO II**

<b>TÍTULO DO PROJETO</b>	<b>COORDENADOR</b>	<b>BOLSAS</b>	<b>NÍVEL</b>	<b>VALOR</b>	<b>DURAÇÃO</b>	<b>VIGÊNCIA</b>
Projeto Multiletramentos com Imigrantes: inclusão e cidadania (ano 5)	MARIA APARECIDA LUCCA PARANHOS	1	médio	R\$ 250,00	8 meses	15/05/2025 a 15/12/2025
Centro de Idiomas no campus Santo Ângelo: continuação das turmas I e II	THAIANE DA SILVA SOCOLOSKI	1	médio	R\$ 250,00	8 meses	15/05/2025 a 15/12/2025
EncontrArte-ano 7	NELCI ANDREATTA KUNZLER	1	médio	R\$ 250,00	5 meses	15/06/2025 a 15/11/2025

I



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CAMPUS SANTO ÂNGELO

**ANEXO II**

**CRONOGRAMA**

ETAPA	ATIVIDADE	PERÍODO
1	Inscrições dos estudantes	03/04/2025 a 10/04/2025
2	Seleção dos estudantes para a condição de bolsistas	14/04/2025 a 25/04/2025
3	Resultado da seleção	28/04/2025
4	Convocação dos bolsistas classificados pelo <b>Coordenador da Ação de Extensão, através da entrega do</b> (anexo III)	A partir de 29/04/2025 conforme projeto
5	Manifestação pelo <b>bolsista</b> através do SIGAA - no interesse pela vaga	01 semana após a comunicação da vaga pelo coordenador do projeto
6	Cadastro do plano de trabalho do bolsista no SIGAA - <b>Coordenador do projeto</b>	01 semana após a manifestação do interesse na vaga pelo bolsista
7	Prestação de contas pelo <b>bolsista</b> através do relatório final no SIGAA	Até 30 após finalizar o projeto



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CAMPUS SANTO ÂNGELO

**ANEXO III**

**TERMO DE COMPROMISSO DE ESTUDANTE BOLSISTA EM AÇÃO DE EXTENSÃO**

Nome do estudante: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
Curso: \_\_\_\_\_ Ano/Semestre: \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

Conta corrente vinculada ao NOME e CPF do estudante

Banco: ... N.º Agência: ... N.º conta: ...

Título da Ação de Extensão:

Nome do Coordenador da Ação de Extensão:

Início da vigência da bolsa: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Término da vigência da bolsa: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Pelo presente TERMO DE COMPROMISSO, o bolsista em Ação de Extensão, acima identificado, compromete-se, expressamente, a respeitar integralmente todas as condições enquanto estiver no exercício da referida atividade, sob pena de cancelamento e/ou devolução dos valores percebidos, sem que disto resulte qualquer direito à reclamação ou indenização.

Compete ao estudante bolsista:

- conhecer e cumprir as normas da atividade a que está vinculado;
- executar as atividades previstas no plano de trabalho;
- cumprir a carga horária estipulada, sem prejuízo de suas atividades curriculares;
- submeter-se à orientação e supervisão do Coordenador da atividade;
- participar de reuniões e outras atividades voltadas ao planejamento e avaliação das ações programadas;
- assinar Termo de Compromisso antes de iniciar suas atividades do projeto;
- preencher o relatório no SIGAA, nos prazos estabelecidos pelo coordenador;
- apresentar ao Coordenador da atividade, quando for o caso, com antecedência mínima de 15 dias, proposta de seu desligamento;
- apresentar os resultados do trabalho desenvolvido em eventos da área.

Declara que:

- não recebe qualquer modalidade de bolsa;
- possui disponibilidade de tempo para dedicar-se à carga horária prevista para a ação;
- concorda em participar de todas as etapas necessárias ao desenvolvimento da ação.

Declara, ainda, estar ciente de que o não cumprimento dos termos anteriormente especificados implicará no cancelamento da bolsa concedida, bem como no impedimento da concessão de bolsas futuras.

Santo Ângelo, RS, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

CAMPUS SANTO ÂNGELO

---

Assinatura do responsável  
Responsável legal  
(estudante menor de 18 anos)

---

Assinatura do estudante  
Estudante bolsista

---

Assinatura do Coordenador  
Coordenador da Ação de  
Extensão